



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

SEXTA-FEIRA – 05 JULHO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 107

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/ CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE POR LUMINÁRIAS A LED NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA/BA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 114/2024.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à CNPJ sob o nº 13.892.187/0001-27, com sede na Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia.

CONTRATADA: **ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA;** CNPJ: 40.500.706/001-37; situada na Av: Dois de Julho, Nº 698, Bairro: Centro; Baixa Grande – Ba CEP: 44.620 - 000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de projeto de eficiência energética do sistema de iluminação pública com a substituição da iluminação existente por luminárias a LED nas ruas do Município de Nova Itarana/BA.

VALOR GLOBAL:

R\$ 1.398.653,14 (Um Milhão Trezentos Noventa Oito Mil Seiscentos Cinquenta Três Reais Quatorze Centavos).

Unidade Orçamentária: 05.05 – **Secretaria de Infraestrutura;**
Projeto Atividade: 1004 – **Obras em Logradouros Públicos, Praças, Jardins, Pontes e Viadutos;** Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – **Obras e Instalações;**
Fonte de Recurso: **15000000; 1700000; 17010000; 17063110; 17200000;17540000; 27063110..**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de julho de 2024 a 03 de janeiro de 2025.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Nova Itarana - BA, de 05 julho de 2024.

Antônio Dannilo Italiano de Almeida.
Prefeito Municipal